



2025-2028

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Avenida Franciso Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233

Santo Antônio da Alegria, 25 de março de 2025.

Ofício n. 180/2025

Assunto: Resposta do Requerimento n. 14/2025, que “Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre o cumprimento da Lei n. 11.738/2008”.

Prezado senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento n. 14/2025, subscrito pelos nobres edis, prestar os seguintes esclarecimentos:

A resposta é positiva para ambas as perguntas.

O piso dos professores já foi reajustado, bem como será pago de forma retroativa em breve.

O Município também deverá repassar o piso aos Diretores de Escola, em breve.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossa disposição para o diálogo e a construção conjunta de políticas públicas inclusivas, agradecendo vossa iniciativa e contribuição para o desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

No mais, agradecemos a compreensão e o apoio desta Casa Legislativa, reafirmando nosso compromisso com o diálogo e a colaboração mútua em prol do desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Denílson de Carvalho
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VLADIMIR GERALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP**

PROTOCOLO
Entrada em 1º 104 /2025
Assinatura
Câmara Municipal
Santo Antônio da Alegria
NPJ: 56.889.470/0001-02